



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 022/2021 DE 31 (TRINTA E UM) DE
DEZEMBRO DE 2021.**

Exonera servidor de cargo em comissão que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **MARCOS HELENO BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, mecânico hidráulico, portador da Cédula de identidade número MG 10.129.281, inscrito no CPF/MF sob o número 031. 865. 946-85, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno e,

Considerando que a Resolução Nº 001/2004 em seu art. 12 estabelece que os cargos de Provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Resolve;

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Técnico Contábil a Sr^a. **ANA CAROLINA DE LIMA GROSSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.442.756-08, inscrito do CRC/MG-095138/0-0, portadora da Cédula de Identidade MG 11.422.129 SSP/MG, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliado a Avenida Dom Pedro II, casa, número 72, Bairro: Centro, Rio Doce, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.442-000.

§1º Fica determinado que o setor contábil da Câmara Municipal deverá proceder imediatamente a realização de rescisão da Sr^a. **ANA CAROLINA DE LIMA GROSSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.442.756-08, inscrito do CRC/MG-095138/0-0, portadora da Cédula de Identidade MG 11.422.129 SSP/MG.

§2º Nos cálculos da rescisão deverão ser incluídos todas as verbas rescisórias trabalhistas de praxe, inclusive saldo de salário, eventuais férias vencidas e proporcionais, ambos acrescidos de 1/3, devendo ser observados eventuais direitos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo (2021/2022)**

Certifico para os devidos fins que Portaria nº021/2021, foi devidamente publicado como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2021.

Pela Câmara